



DECRETO Nº 011/84
(DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE HORA-MÁQUINA)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado, a hora máquina que passará de R\$ 31.070,00 (trinta e um mil, setenta cruzeiros), para R\$ 40.577,00 (quarenta mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros), de acordo com o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 215/80.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

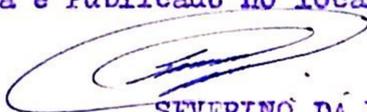
Prefeitura Municipal de Florínea, 22 de Junho de 1.984.-


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO

Prefeito Municipal

Florínea-SP-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.


SEVERINO DA PAZ

Secretário Municipal

Florínea-SP-